



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ



LEI Nº 548 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975

Denomina de Rua DUQUE RABELO, a Rua
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE -
GUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de RUA DUQUE RABELO, a Rua que fica no
sentido Norte-Sul, entre o Centro Educacional Cel. José
Epifanio das Chagas e o Colegio Monsenhor Tabosa, começan
do no Dique de Proteção até a estrada CE.-46.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revo-
gadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 07 DE NO -
VEMBRO DE 1975.


JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALICE DE CASTRO
DIRETOR DE FINANÇAS